



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0046/ 2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, em especial, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor o **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** a advogada **Sarah Barros Galvão, OAB/BA nº. 42.910**, como Presidente, a advogada **Gabriella de Jesus Marinho, OAB/BA nº. 64.008**, como Vice-Presidente, o advogado **Murilo Augusto Rodrigues Moreira, OAB/BA nº. 54.855**, como Diretor de Relacionamento com o Interior, o advogado **Pedro Henrique Cunha de Abreu, OAB/BA nº. 63.866**, como Diretor de Planejamento, e a advogada **Daniele Silva Barbosa, OAB/BA nº. 53.613**, como Diretora de Relações Institucionais.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA